

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

(REPUBLICAÇÃO)

LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE DOAÇÃO, LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, 72 (setenta e dois) lotes urbanos de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, objeto da matrícula nº 12.891 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Art. 2º. Os imóveis objetos destas doações constituem-se em lotes urbanos, situados no loteamento "Parque Barigui", cujas descrições individualizadas de cada imóvel encontram-se inseridos no mapa e memorial descritivo, os quais constituem parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único: O metro quadrado da área total da matrícula foi avaliado pela Comissão Especial em R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º. Fica aprovada a regulamentação formal e legal destes lotes aos possuidores/donatários, conforme abaixo especifica:

Possuidor/Donatário	Cônjuge	CPF donatário	Quadra	Lote	Área m²
Abel Edson Miguel	Sonia Cristina Machado Miguel	734.139.099-91	13	11	150,00
Adnan José de Oliveira	-	048.856.159-09	04	08	150,00
Adriano Gonçalves Cacemiro	Santillia Onaide Cacemiro	396.653.809-15	13	06	150,00
Afonso Luís Da Silva	-	870.277.479-87	12	10	150,00
Alain Junior Domingues	Lucieli Salvi De Oliveira Vanzelli Domingues	029.272.789-54	18	01	389,49
Amauri Vicente Da Cruz	-	797.878.609-97	08	12	150,00
Ana Paula De Souza Matozinho	Elson Gilmar Matozinho	056.731.959-82	02	08	150,00
Antonio Venício Machado	Maria Rosa De Souza Machado	495.755.709-87	11	09	150,00
Aparecida De Souza Pereira	Jorge Vitor Pereira	062.489.449-54	12	07	150,00
Caill Miguel	Maria Aparecida Miguel	150.452.749-49	02	07	150,00
Carla Crislaine Gonçalves	-	045.235.539-71	13	07	257,03
Claudete Ferreira De Godoi	-	667.378.189-00	15	02	150,00
Claudete Ferreira De Godoi	-	667.378.189-00	15	03	150,00
Claudia Olandia Gonzaga	-	083.498.509-81	03	07	150,00
Clemente Aparecido De Souza	Santana Ferreira De Souza	396.651.199-15	01	01	270,30
Cosmo Soki Yamassaki	Carina Maiuri Shimizu	004.869.699-40	09	06	150,00
Daniilo Ferreira Dos Santos	Maria Paula Koproski Dos Santos	049.266.919-81	12	05	150,00
Darci Barbosa De Sene	Celia Domingues De Sene	025.113.209-91	02	02	223,42
Ediercio Ferreira Da Silva	-	964.847.219-04	09	04	150,00
Eliên Cristina Dos Santos	-	093.364.829-47	11	12	150,00
Eliên Cristina Dos Santos	-	093.364.829-47	10	04	150,00
Elvira Aparecida Paes De Almeida Oliveira	Jose Ubirajara De Oliveira	021.224.038-29	10	12	150,00
Equécio Romão De Souza	Maria Berezulka De Souza	286.256.849-04	09	01	150,00
Eugenio Oliveira De Campos	Marta Ferreira Dos Santos De Campos	307.608.698-71	10	09	150,00
Flavia Malaquias Da Silva	-	025.271.069-00	03	09	150,00
Geneval De Sene	Terezinha Ferreira De Sene	189.876.569-34	12	03	150,00
Jair Corrêa Mendes	Adélia De Jesus Mendes	243.921.629-15	10	14	150,00
João Maria Euzébio	Clarice Fatima Dos Santos Euzébio	000.319.499-08	16	02	150,00
João Maria Gomes	Maria Ignes Dias Nogueira Gomes	451.668.899-91	08	11	150,00
Jorge Aparecido Bueno	Cacilda Divina Da Cruz Bueno	006.223.589-36	04	03	150,00
Jose Ademir Rodrigues	-	715.061.529-53	08	10	150,00
Jose Idair Martins	Cleuza Bernadete Euzébio Martins	825.949.619-49	08	06	150,00
Jose Pereira De Carvalho	-	410.088.639-04	17	03	150,00
Jose Pereira De Carvalho	-	410.088.639-04	11	08	150,00
Jose Rubenete Rodrigues	Maria Aparecida De Sene Rodrigues	899.897.759-15	11	02	150,00
Jose Rubenete Rodrigues	Maria Aparecida De Sene Rodrigues	899.897.759-15	12	11	150,00

Josilaine Alves Sobrinho	Thiarle Michael Sobrinho	091.707.039-90	11	01	150,00
Jovellina Da Rocha Amaral	Geovane Pereira Do Amaral	062.949.069-46	03	05	150,00
Jurandir José Dos Santos	Lenilda Aparecida Matozinho Dos Santos	700.500.749-20	03	11	150,00
Leandro Cezar De Carvalho	-	083.968.249-24	04	11	150,00
Leonardo Almeida De Oliveira	-	082.302.909-38	12	01	150,00
Luana Pereira Bispo Justimiano	Rodolfo Romario Justimiano	065.711.899-09	13	01	150,00
Ludovico Teodoro Dittmann	Maria Aparecida De Souza Dittman	531.591.799-15	13	03	150,00
Luiz Carlos De Moraes	-	054.230.468-47	08	03	150,00
Luiz Fernando Almeida De Oliveira	-	049.395.879-75	12	02	150,00
Marcelo Jacob De Oliveira	Juliana De Souza Paz De Oliveira	041.779.419-30	02	11	150,00
Marcos Barbosa De Sene	Eliana De Jesus Dominato De Sene	256.747.958-94	12	12	150,00
Maria Aparecida Amaral	-	186.281.438-40	09	12	150,00
Ney Silvio Da Cruz	-	039.340.929-50	07	06	150,00
Osilson Henrique Claro	-	090.945.419-12	16	03	150,00
Orozilmo Gomes Dominato	Maria De Lurdes De Lima Dominato	572.239.209-04	10	13	150,00
Otacílio Gelli Da Cruz	Mariliza Aparecida Da Cruz	059.965.569-01	08	02	150,00
Paulo Flavio Fernandes Monteiro	-	600.618.639-04	02	04	150,00
Paulo Flavio Fernandes Monteiro	-	600.618.639-04	02	13	150,00
Paulo Flavio Fernandes Monteiro	-	600.618.639-04	02	05	150,00
Paulo Henrique Da Rocha Anhaia	-	095.795.289-93	16	11	150,00
Pedro Claro Sobrinho	Maria Aparecida Claro	568.556.489-91	11	10	150,00
Ricardo De Jesus Queiroz	Anice Pereira Queiroz	300.225.248-43	07	08	144,09
Robson Ledislei Da Silva	-	057.879.849-27	12	04	150,00
Sandro Edson Da Silva	Fernanda Maria Ribeiro Lopes Silva	033.702.019-17	04	02	150,00
Sandro Edson Da Silva	Fernanda Maria Ribeiro Lopes Silva	033.702.019-17	04	12	152,01
Sandro Ferreira Alves	-	016.281.419-48	17	11	150,00
Tatiane De Souza Paz De Godoi	Leandro Paulo Godoi	045.970.709-40	02	10	150,00
Tatiane Maria Pereira Sato Silva	Dalnei Dos Santos Silva	039.284.939-90	13	04	150,00
Tiago Moises Calixto	-	042.494.879-23	14	03	150,00
Valber João Da Silva	Vanielze Dos Santos Custodio Silva	001.306.029-57	14	05	150,00
Valdeci Pereira De Carvalho	-	699.759.309-72	03	12	150,00
Valdinei Aparecido Cirino Franco	Thais Aparecido Russo	171.666.218-42	08	05	150,00
Valdinei Paiva	Elaíne Cristina Lopes Paiva	031.996.469-80	13	02	150,00
Valdir Francisco dos Santos	Joana Luzia Naumes Dos Santos	599.395.919-34	12	06	150,00
Valdir Francisco dos Santos	Joana Luzia Naumes Dos Santos	599.395.919-34	09	07	150,00
Valdir Francisco dos Santos	Joana Luzia Naumes Dos Santos	599.395.919-34	03	13	150,00

Art. 4º. Diante da aprovação da regulamentação dos lotes, fica autorizado a transferência e o posterior desmembramento dos lotes aos respectivos possuidores/donatários.

I - Quando o possuidor/donatário possuir união conjugal a escritura de doação será lavrada em nome do casal.

II - As despesas com cartório e impostos serão de responsabilidade dos possuidores/donatários.

Art. 5º. O loteamento que alude esta Lei será denominado oficialmente de "Parque Barigui".

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento: BAIRRO PARQUE BARIGUI

Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Propriedade: BAIRRO PARQUE BARIGUI.

Local: SANTANA DO ITARARÉ UF: PR.

Comarca: WENCESLAU BRAZ UF: PR.

Matrícula: 12891.

Área: 72.600,00 m².

Perímetro: 1.502,09 m.

DESCRIÇÃO ÁREA TOTAL

Inicia a descrição deste perímetro no vértice 01, cravado junto a uma estrada municipal, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 639367.802m e Norte (Y)



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 2

7371494,217m; deste, segue por linha seca confrontando com José Egidio Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°46'30" e 55,84 m até o vértice 02; 107°03'37" e 34,88 m até o vértice 03; 111°16'51" e 30,58 m até o vértice 04; 104°53'20" e 31,12 m até o vértice 05, cravado junto a Rodovia Deputado Aginaldo Pereira Lima; deste, segue por linha seca confrontando com Rodovia Deputado Aginaldo Pereira Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°53'39" e 56,28 m até o vértice 06; 191°50'58" e 40,47 m até o vértice 07, cravado junto a Rodovia Deputado Aginaldo Pereira Lima; deste, segue por linha seca confrontando com a Gleba 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°01'50" e 36,88 m até o vértice 34; 190°10'02" e 126,55 m até o vértice 35; 93°47'12" e 30,47 m até o vértice 8, cravado junto a Rodovia Deputado Aginaldo Pereira Lima; deste, segue por linha seca confrontando com Rodovia Deputado Aginaldo Pereira Lima, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°29'46" e 77,05 m até o vértice 9, cravado junto a Rodovia Deputado Aginaldo Pereira Lima; deste, segue por linha seca confrontando com Gleba 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°00'18" e 37,66 m até o vértice 36; 191°09'32" e 92,54 m até o vértice 11; deste, segue por cerca confrontando com terras do Município de Santana do Itararé, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°57'09" e 34,87 m até o vértice 12; 10°58'02" e 22,97 m até o vértice 13; deste, segue por cerca confrontando com a Gleba 04 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°58'29" e 129,54 m até o vértice 37; 278°20'32" e 311,93 m até o vértice 24, cravado junto a estrada municipal; deste, segue por linha seca confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°54'22" e 10,86 m até o vértice 25; 25°17'15" e 15,38 m até o vértice 26; 33°18'01" e 23,07 m até o vértice 27; 39°17'05" e 19,60 m até o vértice 28; 44°32'43" e 6,62 m até o vértice 29; 52°27'45" e 11,89 m até o vértice 30; 57°25'55" e 103,31 m até o vértice 31; 60°36'22" e 126,31 m até o vértice 32; 57°04'52" e 27,49 m até o vértice 33; 59°01'35" e 7,93 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando uma Área de 72.600,00 m² ou 7,2600 ha.

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DO TERRENO	72.600,00 m ²	100%
ÁREA DE LOTES	49.298,54 m ²	67,90%
ÁREA DE RUAS E PASSEIO	23.301,46 m ²	32,10%

DESCRIÇÃO DOS LOTES E RUAS

QUADRA "1" – Área 15.046,64 m².

Quadra: 1

Lote: 01

Área: 275,95 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.454,96m e E 639.448,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 13,97 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.468,69m e E 639.451,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'01" e 23,20 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.460,74m e E 639.473,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.450,77m e E 639.471,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 22,94 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1

Lote: 02

Área: 279,71 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.445,13m e E 639.446,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.454,96m e E 639.448,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 22,94 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.450,77m e E 639.471,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o

vértice 4, de coordenadas N 7.371.440,93m e E 639.469,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1

Lote: 03

Área: 230,32 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.435,29m e E 639.445,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.445,13m e E 639.446,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.440,93m e E 639.469,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.431,08m e E 639.467,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1

Lote: 04

Área: 230,93 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.425,46m e E 639.443,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.435,29m e E 639.445,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,06 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.431,08m e E 639.467,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.421,24m e E 639.466,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,12 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1

Lote: 05

Área: 231,55 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.415,63m e E 639.441,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.425,46m e E 639.443,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,12 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.421,24m e E 639.466,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.411,40m e E 639.464,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,19 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 3

Quadra: 1
Lote: 06
Área: 232,16 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.405,80m e E 639.439,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.415,63m e E 639.441,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,19 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.411,40m e E 639.464,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.401,56m e E 639.462,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,25 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 07
Área: 232,77 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.405,80m e E 639.439,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.415,63m e E 639.441,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,19 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.411,40m e E 639.464,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.401,56m e E 639.462,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,25 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 08
Área: 233,38 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.386,13m e E 639.436,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.395,97m e E 639.437,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,31 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.391,71m e E 639.460,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.381,87m e E 639.459,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,37 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 09
Área: 233,99 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.376,30m e E 639.434,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.386,13m e E 639.436,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,37 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.381,87m e E 639.459,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 9,29 m até o vértice 4, de coordenadas

N 7.371.372,72m e E 639.457,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 0,71 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.372,03m e E 639.457,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,43 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 10
Área: 234,61 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.366,47m e E 639.432,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.376,30m e E 639.434,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,43 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.372,03m e E 639.457,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.362,18m e E 639.455,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,49 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 11
Área: 235,22 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.356,64m e E 639.430,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.366,47m e E 639.432,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,49 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.362,18m e E 639.455,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.352,34m e E 639.453,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,55 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 12
Área: 235,22 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.346,81m e E 639.428,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.356,64m e E 639.430,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,55 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.352,34m e E 639.453,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.342,50m e E 639.451,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,61 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 13
Área: 236,44 m²



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 4

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.336,97m e E 639.426,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.346,81m e E 639.428,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,61 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.342,50m e E 639.451,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.332,65m e E 639.450,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,67 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 14
Área: 237,05 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.327,14m e E 639.425,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.336,97m e E 639.426,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,67 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.332,65m e E 639.450,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.322,81m e E 639.448,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,74 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 15
Área: 237,05 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.317,31m e E 639.423,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.327,14m e E 639.425,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,74 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.322,81m e E 639.448,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.312,97m e E 639.446,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,80 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 16
Área: 237,05 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.307,48m e E 639.421,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.317,31m e E 639.423,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,80 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.312,97m e E 639.446,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.303,12m e E 639.444,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,86 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 17
Área: 237,05 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.297,65m e E 639.419,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.307,48m e E 639.421,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,86 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.303,12m e E 639.444,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.293,28m e E 639.443,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,92 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 18
Área: 3.337,54 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.446,54m e E 639.512,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com AVENIDA PADRE ANTONIO OTÉRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°53'39" e 43,16 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.404,64m e E 639.501,76m; 191°50'58" e 40,47 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.365,03m e E 639.493,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°01'50" e 36,88 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.372,72m e E 639.457,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTES - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°10'02" e 89,43 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.460,74m e E 639.473,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'01" e 41,47 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 19
Área: 239,52 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.287,81m e E 639.417,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.297,65m e E 639.419,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,92 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.293,28m e E 639.443,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.283,44m e E 639.441,36m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 23,98 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 20
Área: 240,11 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.277,98m e E 639.415,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.287,81m e E 639.417,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,98 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.283,44m e E 639.441,36m; Linhas secas;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 5

deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.273,59m e E 639.439,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 24,04 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 21
Área: 240,72 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.268,15m e E 639.414,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.277,98m e E 639.415,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 24,04 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.273,59m e E 639.439,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.263,75m e E 639.437,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 24,10 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 22
Área: 241,34 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.258,32m e E 639.412,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.268,15m e E 639.414,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 24,10 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.263,75m e E 639.437,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.253,91m e E 639.436,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 24,16 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 23
Área: 241,95 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.248,49m e E 639.410,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.258,32m e E 639.412,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 24,16 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.253,91m e E 639.436,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 5,84 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.248,16m e E 639.435,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°10'02" e 4,16 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.244,06m e E 639.434,30m; 280°31'04" e 24,23 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas

aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 24
Área: 4.228,08 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.246,15m e E 639.465,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com AVENIDA PADRE ANTONIO OTERO SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°29'46" e 77,05 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.169,34m e E 639.459,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 02 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°00'18" e 37,66 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.176,52m e E 639.422,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°26'02" e 24,89 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.181,03m e E 639.397,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 68,61 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.248,49m e E 639.410,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 24,23 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.244,06m e E 639.434,30m; 10°10'02" e 4,16 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.248,16m e E 639.435,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°47'12" e 30,47 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 25
Área: 248,79 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.171,20m e E 639.396,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.181,03m e E 639.397,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°26'02" e 24,89 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.176,52m e E 639.422,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°09'32" e 10,04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.166,68m e E 639.420,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 24,78 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 26
Área: 247,22 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.161,37m e E 639.394,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.171,20m e E 639.396,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 24,78 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.166,68m e E 639.420,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°09'32" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.156,87m e E 639.418,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 24,67 m até o



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 6

vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 27
Área: 246,10 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.151,54m e E 639.392,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCCO), com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.161,37m e E 639.394,31m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 24,67 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.156,87m e E 639.418,56m;Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias:191°09'32" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.147,05m e E 639.416,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 24,55 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 28
Área: 244,98 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.141,70m e E 639.390,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCCO), com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.151,54m e E 639.392,49m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 24,55 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.147,05m e E 639.416,63m;Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias:191°09'32" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.137,24m e E 639.414,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 24,44 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 29
Área: 243,86 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.131,87m e E 639.388,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCCO), com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.141,70m e E 639.390,66m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 24,44 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.137,24m e E 639.414,69m;Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias:191°09'32" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.127,43m e E 639.412,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 24,33 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 30
Área: 242,74 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.122,04m e E 639.387,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCCO), com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.131,87m e E 639.388,83m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 24,33 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.127,43m e E 639.412,76m;Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias:191°09'32" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.117,62m e E 639.410,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 24,22 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 31
Área: 241,62 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.112,21m e E 639.385,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCCO), com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.122,04m e E 639.387,01m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 24,22 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.117,62m e E 639.410,82m;Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias:191°09'32" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.107,81m e E 639.408,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 24,11 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 32
Área: 240,50 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.102,38m e E 639.383,36m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCCO), com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.112,21m e E 639.385,18m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 24,11 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.107,81m e E 639.408,88m;Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias:191°09'32" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.098,00m e E 639.406,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 23,99 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 1
Lote: 33



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 7

Área: 296,83 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.090,27m e E 639.381,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 12,32 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.102,38m e E 639.383,36m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 23,99 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.098,00m e E 639.406,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com GLEBA 03 JOSÉ CARLOS CHAGAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°09'32" e 12,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.085,73m e E 639.404,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°57'09" e 23,86 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "2" – Área 2.325,43 m².

Quadra: 2

Lote: 01

Área: 245,12 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.482,93m e E 639.412,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'01" e 10,42 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.479,36m e E 639.422,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°11'39" e 23,31 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.456,50m e E 639.417,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.458,32m e E 639.407,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 25,03 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2

Lote: 02

Área: 223,42 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.479,36m e E 639.422,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'01" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.475,94m e E 639.431,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°52'54" e 21,65 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.454,67m e E 639.427,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.455,58m e E 639.422,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.456,50m e E 639.417,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°11'39" e 23,31 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2

Lote: 03

Área: 206,89 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.475,94m e E 639.431,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'01" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.472,51m e E 639.440,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.452,85m e E 639.437,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.454,67m e E 639.427,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°52'55" e 21,65 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2

Lote: 04

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.452,85m e E 639.437,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.443,01m e E 639.435,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.445,75m e E 639.420,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.455,58m e E 639.422,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.454,67m e E 639.427,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2

Lote: 05

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.443,01m e E 639.435,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.433,18m e E 639.433,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.435,92m e E 639.418,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.445,75m e E 639.420,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2

Lote: 06

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.433,18m e E 639.433,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04"



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 8

e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.423,35m e E 639.431,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.426,09m e E 639.417,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.435,92m e E 639.418,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.423,35m e E 639.431,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.413,52m e E 639.429,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.416,26m e E 639.415,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.426,09m e E 639.417,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 08
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.398,77m e E 639.427,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.400,60m e E 639.417,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.415,34m e E 639.420,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.413,52m e E 639.429,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.400,60m e E 639.417,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.402,42m e E 639.407,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.417,17m e E 639.410,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.416,26m e E 639.415,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os

seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.415,34m e E 639.420,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.402,42m e E 639.407,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.404,25m e E 639.397,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.418,99m e E 639.400,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.417,17m e E 639.410,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.418,99m e E 639.400,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.428,83m e E 639.402,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.426,09m e E 639.417,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.416,26m e E 639.415,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.417,17m e E 639.410,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 12
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.428,83m e E 639.402,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.438,66m e E 639.404,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.435,92m e E 639.418,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.426,09m e E 639.417,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 9

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 13
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.438,66m e E 639.404,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.448,49m e E 639.405,92m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.445,75m e E 639.420,66m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.435,92m e E 639.418,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 2
Lote: 14
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.448,49m e E 639.405,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.458,32m e E 639.407,74m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.456,50m e E 639.417,57m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.455,58m e E 639.422,49m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.445,75m e E 639.420,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "3" – Área 2.533,40 m².

Quadra: 3
Lote: 01
Área: 195,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.475,82m e E 639.368,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 13,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.488,60m e E 639.370,65m;Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.485,86m e E 639.385,39m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 13,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.473,08m e E 639.383,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00',

fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 02
Área: 195,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.483,13m e E 639.400,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 13,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.470,34m e E 639.397,77m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.473,08m e E 639.383,02m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 13,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.485,86m e E 639.385,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com ÁREA VERDE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Área Verde 03
Área: 193,40 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.490,80m e E 639.401,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'02" e 7,81 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.483,13m e E 639.400,14m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.485,86m e E 639.385,39m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.488,60m e E 639.370,65m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:23°57'16" e 5,58 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.493,70m e E 639.372,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGÍDIO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:95°46'31" e 28,80 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.470,34m e E 639.397,77m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.460,51m e E 639.395,94m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.463,25m e E 639.381,20m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.473,08m e E 639.383,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.460,51m e E 639.395,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.450,68m e E 639.394,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.453,42m e E 639.379,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.463,25m e E 639.381,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.450,68m e E 639.394,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.440,85m e E 639.392,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.443,59m e E 639.377,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.453,42m e E 639.379,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.440,85m e E 639.392,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.431,02m e E 639.390,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.433,75m e E 639.375,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.443,59m e E 639.377,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 08
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.431,02m e E 639.390,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.421,18m

e E 639.388,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.423,01m e E 639.378,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.423,92m e E 639.373,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.433,75m e E 639.375,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.406,44m e E 639.385,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.408,26m e E 639.376,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.423,01m e E 639.378,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.421,18m e E 639.388,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.408,26m e E 639.376,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.410,09m e E 639.366,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.424,84m e E 639.368,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.423,92m e E 639.373,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.423,01m e E 639.378,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.410,09m e E 639.366,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.411,91m e E 639.356,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 11

LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.426,66m e E 639.359,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.424,84m e E 639.368,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3

Lote: 12

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.426,66m e E 639.359,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.436,49m e E 639.360,97m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.433,75m e E 639.375,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.423,92m e E 639.373,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.424,84m e E 639.368,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3

Lote: 13

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.436,49m e E 639.360,97m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.446,32m e E 639.362,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.443,59m e E 639.377,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.433,75m e E 639.375,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3

Lote: 14

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.446,32m e E 639.362,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.456,16m e E 639.364,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.453,42m e E 639.379,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.443,59m e E 639.377,55m;

Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3

Lote: 15

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.456,16m e E 639.364,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.465,99m e E 639.366,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.463,25m e E 639.381,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.453,42m e E 639.379,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 3

Lote: 16

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.465,99m e E 639.366,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.475,82m e E 639.368,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.473,08m e E 639.383,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.463,25m e E 639.381,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "4" – Área 1.851,02 m².

Quadra: 4

Lote: 01

Área: 202,88 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.488,46m e E 639.358,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 20,63 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.468,18m e E 639.354,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.470,92m e E 639.339,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 6,42 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.477,23m e E 639.341,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°04'52" e 20,66 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 12

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.468,18m e E 639.354,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.458,35m e E 639.352,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.461,09m e E 639.338,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.470,92m e E 639.339,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.458,35m e E 639.352,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.448,52m e E 639.351,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.451,25m e E 639.336,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.461,09m e E 639.338,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.448,52m e E 639.351,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.438,68m e E 639.349,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.441,42m e E 639.334,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.451,25m e E 639.336,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.438,68m e E 639.349,17m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.428,85m e E 639.347,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.430,68m e E 639.337,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.431,59m e E 639.332,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.441,42m e E 639.334,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.414,10m e E 639.344,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.415,93m e E 639.334,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.430,68m e E 639.337,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.428,85m e E 639.347,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.415,93m e E 639.334,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.417,75m e E 639.324,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.432,50m e E 639.327,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.431,59m e E 639.332,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.430,68m e E 639.337,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 08
Área: 150,00 m²

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 13

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.417,75m e E 639.324,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.419,58m e E 639.315,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.434,33m e E 639.317,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.432,50m e E 639.327,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.434,33m e E 639.317,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'02" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.444,16m e E 639.319,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.441,42m e E 639.334,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.431,59m e E 639.332,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.432,50m e E 639.327,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.444,16m e E 639.319,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.453,99m e E 639.321,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.451,25m e E 639.336,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.441,42m e E 639.334,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.453,99m e E 639.321,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.463,82m

e E 639.323,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.461,09m e E 639.338,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.451,25m e E 639.336,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 4
Lote: 12
Área: 148,14 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.467,34m e E 639.323,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°36'23" e 16,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.475,19m e E 639.337,92m; 57°04'50" e 3,76 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.477,23m e E 639.341,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'05" e 6,42 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.470,92m e E 639.339,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.461,09m e E 639.338,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.463,82m e E 639.323,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'07" e 3,58 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "5" – Área 796,53 m².

Quadra: 5
Lote: 01
Área: 90,57 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.458,86m e E 639.310,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 12,72 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.446,35m e E 639.307,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 14,24 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.448,95m e E 639.293,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°45'01" e 19,09 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 5
Lote: 02
Área: 198,40 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.446,35m e E 639.307,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.436,52m e E 639.306,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.438,34m e E 639.296,22m; Linhas secas; deste, segue

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 14

confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.440,17m e E 639.286,39m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'03" e 5,44 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.441,16m e E 639.281,04m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias:58°45'01" e 15,01 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.448,95m e E 639.293,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 14,24 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 5
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.421,77m e E 639.303,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.423,60m e E 639.293,48m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.438,34m e E 639.296,22m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.436,52m e E 639.306,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 5
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.423,60m e E 639.293,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.425,42m e E 639.283,65m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.440,17m e E 639.286,39m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.438,34m e E 639.296,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 5
Lote: 05
Área: 207,56 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.425,42m e E 639.283,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 22,23 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.429,48m e E 639.261,79m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias:58°45'01" e 22,52 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.441,16m e E 639.281,04m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com

os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,44 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.440,17m e E 639.286,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "6" – Área 165,46 m².

Quadra: 6
Lote: 01
Área: 90,57 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.354,32m e E 639.162,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 19,25 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.357,83m e E 639.143,71m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias:58°45'01" e 25,81 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.371,22m e E 639.165,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 17,19 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "7" – Área 1.239,13 m².

Quadra: 7
Lote: 01
Área: 195,04 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.400,43m e E 639.213,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 19,70 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.381,06m e E 639.210,32m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.383,80m e E 639.195,57m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 6,30 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.390,00m e E 639.196,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias:58°45'01" e 20,11 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 7
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.381,06m e E 639.210,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.371,23m e E 639.208,50m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.373,97m e E 639.193,75m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.383,80m e E 639.195,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 15

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 7
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.371,23m e E 639.208,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.361,40m e E 639.206,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.363,22m e E 639.196,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'05" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.364,14m e E 639.191,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.373,97m e E 639.193,75m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 7
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.346,65m e E 639.203,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.348,47m e E 639.194,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.363,22m e E 639.196,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.361,40m e E 639.206,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 7
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.348,47m e E 639.194,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.350,30m e E 639.184,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.365,05m e E 639.187,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.364,14m e E 639.191,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'05" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.363,22m e E 639.196,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 7
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.350,30m e E 639.184,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.352,13m e E 639.174,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.366,87m e E 639.177,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.365,05m e E 639.187,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 7
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.366,87m e E 639.177,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.376,71m e E 639.179,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.373,97m e E 639.193,75m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.364,14m e E 639.191,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.365,05m e E 639.187,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 7
Lote: 08
Área: 144,09 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.379,56m e E 639.179,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias:58°45'01" e 20,11 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.390,00m e E 639.196,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 6,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.383,80m e E 639.195,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.373,97m e E 639.193,75m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.376,71m e E 639.179,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 2,91 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 16

m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "8" – Área 2.280,94 m².

Quadra: 8

Lote: 01

Área: 180,94 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.408,78m e E 639.227,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°45'02" e 21,89 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.420,13m e E 639.246,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 3,67 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.419,46m e E 639.250,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.404,72m e E 639.247,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.405,63m e E 639.242,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.408,37m e E 639.227,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°30'57" e 0,42 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8

Lote: 02

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.419,46m e E 639.250,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.417,64m e E 639.259,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.402,89m e E 639.257,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.404,72m e E 639.247,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8

Lote: 03

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.402,89m e E 639.257,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.393,06m e E 639.255,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.395,80m e E 639.240,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.405,63m e E 639.242,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de

coordenadas N 7.371.404,72m e E 639.247,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8

Lote: 04

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.393,06m e E 639.255,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.383,23m e E 639.253,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.385,96m e E 639.238,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.395,80m e E 639.240,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8

Lote: 05

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.383,23m e E 639.253,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.373,39m e E 639.251,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.376,13m e E 639.236,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.385,96m e E 639.238,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8

Lote: 06

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.373,39m e E 639.251,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.363,56m e E 639.249,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.366,30m e E 639.235,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.376,13m e E 639.236,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 17

Quadra: 8
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.363,56m e E 639.249,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.353,73m e E 639.247,97m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.355,56m e E 639.238,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.356,47m e E 639.233,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.366,30m e E 639.235,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 08
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.338,98m e E 639.245,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.340,81m e E 639.235,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.355,56m e E 639.238,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.353,73m e E 639.247,97m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.340,81m e E 639.235,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.342,63m e E 639.225,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.357,38m e E 639.228,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.356,47m e E 639.233,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.355,56m e E 639.238,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.342,63m e E 639.225,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.344,46m e E 639.215,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.359,21m e E 639.218,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.357,38m e E 639.228,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.359,21m e E 639.218,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.369,04m e E 639.220,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.366,30m e E 639.235,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.356,47m e E 639.233,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.357,38m e E 639.228,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 12
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.369,04m e E 639.220,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.378,87m e E 639.222,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.376,13m e E 639.236,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.366,30m e E 639.235,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 13
Área: 150,00 m²

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 18

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.378,87m e E 639.222,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.388,70m e E 639.223,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.385,96m e E 639.238,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.376,13m e E 639.236,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 14
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.388,70m e E 639.223,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.398,53m e E 639.225,77m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.395,80m e E 639.240,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.385,96m e E 639.238,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 8
Lote: 15
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.398,53m e E 639.225,77m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.408,37m e E 639.227,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.405,63m e E 639.242,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.395,80m e E 639.240,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "9" – Área 2.400,00 m².

Quadra: 9
Lote: 01
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.415,45m e E 639.271,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.413,62m e E 639.281,46m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de

coordenadas N 7.371.398,87m e E 639.278,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.400,70m e E 639.268,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.413,62m e E 639.281,46m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.411,80m e E 639.291,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.397,05m e E 639.288,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.397,96m e E 639.283,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.398,87m e E 639.278,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.411,80m e E 639.291,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.409,97m e E 639.301,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.395,22m e E 639.298,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.397,05m e E 639.288,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.395,22m e E 639.298,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.385,96m e E 639.296,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.388,13m e E 639.281,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.397,96m e E

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 19

639.283,64m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.397,05m e E 639.288,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.385,39m e E 639.296,56m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.375,56m e E 639.294,74m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.378,30m e E 639.279,99m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.388,13m e E 639.281,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.375,56m e E 639.294,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.365,73m e E 639.292,91m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.368,47m e E 639.278,16m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.378,30m e E 639.279,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.365,73m e E 639.292,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.355,90m e E 639.291,09m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.358,63m e E 639.276,34m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.368,47m e E 639.278,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00',

fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 08
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.355,90m e E 639.291,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.346,06m e E 639.289,26m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'02" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.347,89m e E 639.279,43m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.348,80m e E 639.274,51m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.358,63m e E 639.276,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.331,32m e E 639.286,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.333,14m e E 639.276,69m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.347,89m e E 639.279,43m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.346,06m e E 639.289,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.333,14m e E 639.276,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.334,97m e E 639.266,86m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.349,71m e E 639.269,60m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.348,80m e E 639.274,51m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.347,89m e E 639.279,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 20

como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.334,97m e E 639.266,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.336,79m e E 639.257,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.351,54m e E 639.259,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.349,71m e E 639.269,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 12
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.351,54m e E 639.259,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.361,37m e E 639.261,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.358,63m e E 639.276,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.348,80m e E 639.274,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.349,71m e E 639.269,60m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 13
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.361,37m e E 639.261,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.371,20m e E 639.263,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.368,47m e E 639.278,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.358,63m e E 639.276,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 14
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.371,20m e E 639.263,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.381,04m e E 639.265,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.378,30m e E 639.279,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.368,47m e E 639.278,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 15
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.381,04m e E 639.265,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.390,87m e E 639.267,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.388,13m e E 639.281,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.378,30m e E 639.279,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 9
Lote: 16
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.390,87m e E 639.267,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.400,70m e E 639.268,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.398,87m e E 639.278,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.397,96m e E 639.283,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.388,13m e E 639.281,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "10" – Área 2.400,00 m².

Quadra: 10
Lote: 01
Área: 150,00 m²



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 21

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.407,78m e E 639.312,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.405,96m e E 639.322,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.391,21m e E 639.320,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.393,03m e E 639.310,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.405,96m e E 639.322,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.404,13m e E 639.332,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.389,38m e E 639.329,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'05" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.390,30m e E 639.324,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.391,21m e E 639.320,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.404,13m e E 639.332,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.402,31m e E 639.342,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.387,56m e E 639.339,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.389,38m e E 639.329,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.387,56m e E 639.339,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com

RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.377,73m e E 639.337,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.380,46m e E 639.323,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.390,30m e E 639.324,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'05" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.389,38m e E 639.329,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.377,73m e E 639.337,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.367,89m e E 639.336,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.370,63m e E 639.321,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.380,46m e E 639.323,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.367,89m e E 639.336,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.358,06m e E 639.334,21m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.360,80m e E 639.319,46m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.370,63m e E 639.321,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.358,06m e E 639.334,21m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.348,23m e E 639.332,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.350,97m e E 639.317,63m; Linhas secas; deste, segue

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 22

confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.360,80m e E 639.319,46m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 08
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.348,23m e E 639.332,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.338,40m e E 639.330,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.340,22m e E 639.320,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.341,14m e E 639.315,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.350,97m e E 639.317,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.323,65m e E 639.327,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.325,47m e E 639.317,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.340,22m e E 639.320,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.338,40m e E 639.330,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.325,47m e E 639.317,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.327,30m e E 639.308,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.342,05m e E 639.310,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.341,14m e E 639.315,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de

coordenadas N 7.371.340,22m e E 639.320,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.327,30m e E 639.308,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.329,13m e E 639.298,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.343,87m e E 639.301,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.342,05m e E 639.310,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 12
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.343,87m e E 639.301,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.353,71m e E 639.302,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.350,97m e E 639.317,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.341,14m e E 639.315,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.342,05m e E 639.310,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 13
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.353,71m e E 639.302,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.363,54m e E 639.304,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.360,80m e E 639.319,46m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.350,97m e E 639.317,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 23

Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 14
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.363,54m e E 639.304,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.373,37m e E 639.306,53m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.370,63m e E 639.321,28m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.360,80m e E 639.319,46m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 15
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.373,37m e E 639.306,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.383,20m e E 639.308,36m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.380,46m e E 639.323,11m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.370,63m e E 639.321,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 10
Lote: 16
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.383,20m e E 639.308,36m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.393,03m e E 639.310,19m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.391,21m e E 639.320,02m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.390,30m e E 639.324,93m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.380,46m e E 639.323,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "11" – Área 2.400,00 m².

Quadra: 11
Lote: 01
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.400,11m e E 639.354,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.398,29m e E 639.364,05m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.383,54m e E 639.361,31m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.385,37m e E 639.351,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.398,29m e E 639.364,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.396,46m e E 639.373,88m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.381,72m e E 639.371,14m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.382,63m e E 639.366,23m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.383,54m e E 639.361,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.396,46m e E 639.373,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.394,64m e E 639.383,71m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.379,89m e E 639.380,98m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.381,72m e E 639.371,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 24

Quadra: 11

Lote: 04

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.379,89m e E 639.380,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.370,06m e E 639.379,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.372,80m e E 639.364,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.382,63m e E 639.366,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.381,72m e E 639.371,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 05

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.370,06m e E 639.379,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.360,23m e E 639.377,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.362,96m e E 639.362,58m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.372,80m e E 639.364,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 06

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.360,23m e E 639.377,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.350,39m e E 639.375,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.353,13m e E 639.360,75m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.362,96m e E 639.362,58m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 07

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.350,39m e E 639.375,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.340,56m e E 639.373,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.343,30m e E 639.358,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.353,13m e E 639.360,75m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 08

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.340,56m e E 639.373,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.330,73m e E 639.371,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.332,56m e E 639.362,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.333,47m e E 639.357,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.343,30m e E 639.358,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 09

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.315,98m e E 639.369,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.317,81m e E 639.359,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.332,56m e E 639.362,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.330,73m e E 639.371,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 10

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.317,81m e E 639.359,28m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.319,63m

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 25

e E 639.349,45m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.334,38m e E 639.352,18m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.333,47m e E 639.357,10m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.332,56m e E 639.362,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 11

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.319,63m e E 639.349,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.321,46m e E 639.339,61m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.336,21m e E 639.342,35m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.334,38m e E 639.352,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 12

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.336,21m e E 639.342,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.346,04m e E 639.344,18m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.343,30m e E 639.358,93m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.333,47m e E 639.357,10m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.334,38m e E 639.352,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 13

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.346,04m e E 639.344,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.355,87m e E 639.346,00m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com

os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.353,13m e E 639.360,75m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.343,30m e E 639.358,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 14

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.355,87m e E 639.346,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.365,70m e E 639.347,83m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.362,96m e E 639.362,58m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.353,13m e E 639.360,75m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 15

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.365,70m e E 639.347,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.375,53m e E 639.349,65m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.372,80m e E 639.364,40m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.362,96m e E 639.362,58m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 11

Lote: 16

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.375,53m e E 639.349,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.385,37m e E 639.351,48m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.383,54m e E 639.361,31m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.382,63m e E 639.366,23m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.372,80m e E 639.364,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04"



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 26

e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "12" – Área 2.400,00 m².

**Quadra: 12
Lote: 01
Área: 150,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.392,45m e E 639.395,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.390,62m e E 639.405,34m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.375,87m e E 639.402,61m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.377,70m e E 639.392,77m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 12
Lote: 02
Área: 150,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.390,62m e E 639.405,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.388,80m e E 639.415,18m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.374,05m e E 639.412,44m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.374,96m e E 639.407,52m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.375,87m e E 639.402,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 12
Lote: 03
Área: 150,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.388,80m e E 639.415,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.386,97m e E 639.425,01m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.372,22m e E 639.422,27m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.374,05m e E 639.412,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 12
Lote: 04
Área: 150,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.372,22m e E 639.422,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.362,39m e E 639.420,44m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.365,13m e E 639.405,70m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.374,96m e E 639.407,52m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.374,05m e E 639.412,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 12
Lote: 05
Área: 150,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.362,39m e E 639.420,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.352,56m e E 639.418,62m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.355,30m e E 639.403,87m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.365,13m e E 639.405,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Quadra: 12
Lote: 06
Área: 150,00 m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.352,56m e E 639.418,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.342,73m e E 639.416,79m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.345,47m e E 639.402,05m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.355,30m e E 639.403,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 27

Quadra: 12
Lote: 07
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.342,73m e E 639.416,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.332,90m e E 639.414,97m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.335,63m e E 639.400,22m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.345,47m e E 639.402,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 08
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.332,90m e E 639.414,97m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.323,06m e E 639.413,14m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.324,89m e E 639.403,31m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'03" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.325,80m e E 639.398,40m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.335,63m e E 639.400,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.308,32m e E 639.410,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.310,14m e E 639.400,57m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.324,89m e E 639.403,31m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.323,06m e E 639.413,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.310,14m e E 639.400,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.311,97m e E 639.390,74m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.326,71m e E 639.393,48m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.325,80m e E 639.398,40m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.324,89m e E 639.403,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.311,97m e E 639.390,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.313,79m e E 639.380,91m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.328,54m e E 639.383,65m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.326,71m e E 639.393,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 12
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.328,54m e E 639.383,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.338,37m e E 639.385,47m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.335,63m e E 639.400,22m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.325,80m e E 639.398,40m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.326,71m e E 639.393,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 13
Área: 150,00 m²



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 28

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.338,37m e E 639.385,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.348,20m e E 639.387,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.345,47m e E 639.402,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.335,63m e E 639.400,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 14
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.348,20m e E 639.387,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.358,04m e E 639.389,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.355,30m e E 639.403,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.345,47m e E 639.402,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 15
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.358,04m e E 639.389,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.367,87m e E 639.390,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.365,13m e E 639.405,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.355,30m e E 639.403,87m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 12
Lote: 16
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.367,87m e E 639.390,95m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.377,70m e E 639.392,77m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.375,87m e E 639.402,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04"

e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.374,96m e E 639.407,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.365,13m e E 639.405,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "13" – Área 1.672,87 m².

Quadra: 13
Lote: 01
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.301,99m e E 639.378,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.300,17m e E 639.388,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.285,42m e E 639.385,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.287,25m e E 639.375,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.300,17m e E 639.388,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.298,34m e E 639.398,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.283,59m e E 639.395,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'05" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.284,51m e E 639.390,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.285,42m e E 639.385,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.298,34m e E 639.398,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.296,52m e E 639.408,21m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.281,77m e E 639.405,48m; Linhas



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 29

secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.283,59m e E 639.395,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.281,77m e E 639.405,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.271,94m e E 639.403,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.274,68m e E 639.388,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.284,51m e E 639.390,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'05" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.283,59m e E 639.395,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.271,94m e E 639.403,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.262,11m e E 639.401,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.264,84m e E 639.387,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.274,68m e E 639.388,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.262,11m e E 639.401,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.252,27m e E 639.400,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.255,01m e E 639.385,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.264,84m e E 639.387,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 07
Área: 157,16 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.252,27m e E 639.400,00m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.242,25m e E 639.398,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 15,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.244,43m e E 639.383,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,76 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.255,01m e E 639.385,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 08
Área: 165,71 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.246,61m e E 639.368,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 11,33 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.257,75m e E 639.370,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.255,01m e E 639.385,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,76 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.244,43m e E 639.383,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 15,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.257,75m e E 639.370,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.267,58m e E 639.372,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.264,84m e E 639.387,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.255,01m e E 639.385,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 30

Quadra: 13
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.267,58m e E 639.372,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.277,41m e E 639.374,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.274,68m e E 639.388,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.264,84m e E 639.387,08m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 13
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.277,41m e E 639.374,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.287,25m e E 639.375,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.285,42m e E 639.385,81m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.284,51m e E 639.390,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.274,68m e E 639.388,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "14" – Área 1.720,73 m².

Quadra: 14
Lote: 01
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.309,66m e E 639.337,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.307,83m e E 639.347,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.293,09m e E 639.344,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.294,91m e E 639.334,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 02

Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.307,83m e E 639.347,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.306,01m e E 639.357,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.291,26m e E 639.354,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.292,17m e E 639.349,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.293,09m e E 639.344,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.306,01m e E 639.357,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.304,18m e E 639.366,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.289,44m e E 639.364,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.291,26m e E 639.354,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.289,44m e E 639.364,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.279,60m e E 639.362,36m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.282,34m e E 639.347,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.292,17m e E 639.349,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.291,26m e E 639.354,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 31

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.279,60m e E 639.362,36m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.269,77m e E 639.360,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.272,51m e E 639.345,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.282,34m e E 639.347,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.269,77m e E 639.360,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.259,94m e E 639.358,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.262,68m e E 639.343,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.272,51m e E 639.345,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 07
Área: 181,09 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.259,94m e E 639.358,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 11,79 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.248,35m e E 639.356,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 15,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.250,53m e E 639.341,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 12,36 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.262,68m e E 639.343,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 08
Área: 189,64 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.252,71m e E 639.326,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 12,93 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.265,42m e E 639.329,21m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de

coordenadas N 7.371.262,68m e E 639.343,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 12,36 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.250,53m e E 639.341,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 15,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.265,42m e E 639.329,21m; Linha seca; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.275,25m e E 639.331,04m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.272,51m e E 639.345,78m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.262,68m e E 639.343,96m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.275,25m e E 639.331,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.285,08m e E 639.332,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.282,34m e E 639.347,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.272,51m e E 639.345,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 14
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.285,08m e E 639.332,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.294,91m e E 639.334,69m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.293,09m e E 639.344,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.292,17m e E 639.349,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.282,34m e E 639.347,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04"



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 32

e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "15" – Área 1.768,59 m².

Quadra: 15
Lote: 01
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.317,33m e E 639.296,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.315,50m e E 639.305,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.300,75m e E 639.303,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.302,58m e E 639.293,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.315,50m e E 639.305,96m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.313,68m e E 639.315,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.298,93m e E 639.313,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.299,84m e E 639.308,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.300,75m e E 639.303,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.313,68m e E 639.315,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.311,85m e E 639.325,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.297,10m e E 639.322,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.298,93m e E 639.313,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.297,10m e E 639.322,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.287,27m e E 639.321,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.290,01m e E 639.306,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.299,84m e E 639.308,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.298,93m e E 639.313,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.287,27m e E 639.321,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.277,44m e E 639.319,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.280,18m e E 639.304,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.290,01m e E 639.306,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.277,44m e E 639.319,24m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.267,61m e E 639.317,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.270,35m e E 639.302,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.280,18m e E 639.304,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 33

Quadra: 15
Lote: 07
Área: 205,02 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.267,61m e E 639.317,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 13,38 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.254,45m e E 639.314,97m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 15,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.256,63m e E 639.300,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 13,95 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.270,34m e E 639.302,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 08
Área: 213,57 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.258,80m e E 639.285,26m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 14,52 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.273,08m e E 639.287,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.270,34m e E 639.302,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 13,95 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.256,63m e E 639.300,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 15,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 09
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.273,08m e E 639.287,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.282,92m e E 639.289,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.280,18m e E 639.304,49m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.270,34m e E 639.302,66m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.282,92m e E 639.289,74m; Linha seca; deste, segue confrontando com

RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.292,75m e E 639.291,57m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.290,01m e E 639.306,31m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.280,18m e E 639.304,49m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 15
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.292,75m e E 639.291,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.302,58m e E 639.293,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.300,75m e E 639.303,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.299,84m e E 639.308,14m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.290,01m e E 639.306,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "16" – Área 1.816,45 m².

Quadra: 16
Lote: 01
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.324,99m e E 639.254,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.323,17m e E 639.264,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.308,42m e E 639.261,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.310,25m e E 639.252,10m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.323,17m e E 639.264,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.321,34m



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 34

e E 639.274,50m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.306,59m e E 639.271,76m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.307,51m e E 639.266,85m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'05" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.308,42m e E 639.261,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.321,34m e E 639.274,50m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.319,52m e E 639.284,33m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.304,77m e E 639.281,59m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.306,59m e E 639.271,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.304,77m e E 639.281,59m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.294,94m e E 639.279,77m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.297,68m e E 639.265,02m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'02" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.307,51m e E 639.266,85m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.306,59m e E 639.271,76m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.294,94m e E 639.279,77m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.285,11m e E 639.277,94m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com

os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.287,84m e E 639.263,19m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.297,68m e E 639.265,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.285,11m e E 639.277,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.275,27m e E 639.276,12m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.277,10m e E 639.266,29m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.278,01m e E 639.261,37m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.287,84m e E 639.263,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 07
Área: 151,69 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.260,55m e E 639.273,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.262,00m e E 639.263,48m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,36 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.277,10m e E 639.266,29m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.275,27m e E 639.276,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 14,98 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 08
Área: 155,48 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.262,00m e E 639.263,48m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.263,45m e E 639.253,58m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,74 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.278,92m e E 639.256,45m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.278,01m e E



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 35

639.261,37m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'05" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.277,10m e E 639.266,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'03" e 15,36 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 09
Área: 159,28 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.263,45m e E 639.253,58m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.264,90m e E 639.243,68m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 16,12 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.280,75m e E 639.246,62m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.278,92m e E 639.256,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,74 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.280,75m e E 639.246,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.290,58m e E 639.248,45m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.287,84m e E 639.263,19m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.278,01m e E 639.261,37m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.278,92m e E 639.256,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.290,58m e E 639.248,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.300,41m e E 639.250,27m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.297,68m e E 639.265,02m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.287,84m e E 639.263,19m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes

e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 16
Lote: 12
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.300,41m e E 639.250,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.310,25m e E 639.252,10m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.308,42m e E 639.261,93m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'05" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.307,51m e E 639.266,85m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'02" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.297,68m e E 639.265,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "17" – Área 1.864,32 m².

Quadra: 17
Lote: 01
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.332,66m e E 639.213,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.330,83m e E 639.223,37m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.316,09m e E 639.220,64m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.317,91m e E 639.210,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.330,84m e E 639.223,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.329,01m e E 639.233,21m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.314,26m e E 639.230,47m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.315,17m e E 639.225,55m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.316,09m e E 639.220,64m; Linhas secas; deste, segue



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 36

confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.329,01m e E 639.233,21m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.327,18m e E 639.243,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.312,44m e E 639.240,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.314,26m e E 639.230,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 04
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.312,44m e E 639.240,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.302,60m e E 639.238,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.305,34m e E 639.223,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.315,17m e E 639.225,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.314,26m e E 639.230,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.312,44m e E 639.240,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.302,60m e E 639.238,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.305,34m e E 639.223,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.315,17m e E 639.225,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.314,26m e E 639.230,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04"

e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.312,44m e E 639.240,30m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.302,60m e E 639.238,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.305,34m e E 639.223,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.315,17m e E 639.225,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.314,26m e E 639.230,47m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.292,77m e E 639.236,65m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.282,94m e E 639.234,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.284,77m e E 639.224,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.285,68m e E 639.220,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.295,51m e E 639.221,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 07
Área: 167,64 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.266,64m e E 639.231,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.268,10m e E 639.221,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 16,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.284,77m e E 639.224,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.282,94m e E 639.234,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 16,57 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 37

estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 08
Área: 171,44 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.266,64m e E 639.231,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.268,10m e E 639.221,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 16,95 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.284,77m e E 639.224,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.282,94m e E 639.234,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 16,57 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 09
Área: 175,24 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.269,55m e E 639.211,99m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.271,00m e E 639.202,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 17,71 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.288,42m e E 639.205,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.286,59m e E 639.215,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 17,33 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.288,42m e E 639.205,33m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.298,25m e E 639.207,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.295,51m e E 639.221,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.285,68m e E 639.220,07m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.286,59m e E 639.215,16m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo

como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.298,25m e E 639.207,15m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.308,08m e E 639.208,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.305,34m e E 639.223,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.295,51m e E 639.221,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 17
Lote: 12
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.308,08m e E 639.208,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.317,91m e E 639.210,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.316,09m e E 639.220,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.315,17m e E 639.225,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.305,34m e E 639.223,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "18" – Área 1.912,18 m².

Quadra: 18
Lote: 01
Área: 389,49 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.340,33m e E 639.172,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 30,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.334,85m e E 639.201,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 15,50 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.319,61m e E 639.198,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°02'07" e 15,21 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.324,82m e E 639.184,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°02'07" e 15,21 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.330,03m e E 639.170,34m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'05" e 10,47 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 38

Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 04
Área: 161,40 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.319,61m e E 639.198,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 9,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.310,27m e E 639.197,18m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.313,01m e E 639.182,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 12,02 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.324,82m e E 639.184,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'07" e 15,21 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 05
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.310,27m e E 639.197,18m; Linha seca; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.300,44m e E 639.195,35m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.303,18m e E 639.180,61m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.313,01m e E 639.182,43m; Linha seca; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 06
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.300,44m e E 639.195,35m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.290,61m e E 639.193,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.292,43m e E 639.183,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.293,35m e E 639.178,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.303,18m e E 639.180,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 07
Área: 183,59 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.272,74m e E 639.190,21m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.274,19m e E 639.180,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 18,55 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.292,43m e E 639.183,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.290,61m e E 639.193,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 18,17 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 08
Área: 187,39 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.274,19m e E 639.180,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.275,65m e E 639.170,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'03" e 18,93 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.294,26m e E 639.173,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.293,35m e E 639.178,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.292,43m e E 639.183,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 18,55 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 09
Área: 191,19 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.275,65m e E 639.170,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.277,10m e E 639.160,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 19,31 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.296,08m e E 639.164,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.294,26m e E 639.173,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 18,93 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 10
Área: 150,00 m²

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 39

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.296,08m e E 639.164,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.305,92m e E 639.165,86m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.303,18m e E 639.180,61m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.293,35m e E 639.178,78m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 5,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.294,26m e E 639.173,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 11
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.305,92m e E 639.165,86m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.315,75m e E 639.167,68m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.313,01m e E 639.182,43m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.303,18m e E 639.180,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 18
Lote: 12
Área: 199,12 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.315,75m e E 639.167,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 14,53 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.330,03m e E 639.170,34m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:110°02'07" e 15,21 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.324,82m e E 639.184,62m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 12,02 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.313,01m e E 639.182,43m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.371.315,75m e E 639.167,68m; ; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias: em até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

QUADRA "19" – Área 1.912,18 m².

Quadra: 19
Lote: 01
Área: 193,70 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.334,61m e E 639.120,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias:41°53'13" e 17,57 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.347,69m e E 639.132,58m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 8,34 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.346,17m e E 639.140,78m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.331,42m e E 639.138,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 17,49 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 02
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.346,17m e E 639.140,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.344,34m e E 639.150,62m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.329,59m e E 639.147,88m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.331,42m e E 639.138,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 03
Área: 150,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.344,34m e E 639.150,62m; Linhas secas; deste, segue confrontando com SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.342,52m e E 639.160,45m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.327,77m e E 639.157,71m;Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.329,59m e E 639.147,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 15,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 04
Área: 200,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.327,77m e E 639.157,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.317,94m e E 639.155,88m;Linhas secas; deste, segue confrontando com



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 40

LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.321,59m e E 639.136,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.331,42m e E 639.138,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.329,59m e E 639.147,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 05
Área: 200,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.317,94m e E 639.155,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.308,11m e E 639.154,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.311,76m e E 639.134,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.321,59m e E 639.136,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 06
Área: 200,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.308,11m e E 639.154,06m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.298,27m e E 639.152,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.301,92m e E 639.132,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.311,76m e E 639.134,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 07
Área: 201,43 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.298,27m e E 639.152,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 9,88 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.288,56m e E 639.150,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°25'41" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.291,84m e E 639.130,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e

10,26 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.301,92m e E 639.132,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 08
Área: 201,47 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.288,56m e E 639.150,43m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 9,88 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.278,84m e E 639.148,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 20,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.281,74m e E 639.128,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,26 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.291,84m e E 639.130,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°25'41" e 20,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 09
Área: 207,15 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.281,74m e E 639.128,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.283,20m e E 639.118,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 20,90 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.303,75m e E 639.122,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.301,92m e E 639.132,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'05" e 10,26 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.291,84m e E 639.130,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,26 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 10
Área: 210,94 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.283,20m e E 639.118,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 10,01 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.284,65m e E 639.109,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 21,28 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.305,58m e E 639.112,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.303,75m e E 639.122,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 20,90 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 41

Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 11
Área: 286,94 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.286,96m e E 639.093,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°59'11" e 22,51 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.307,53m e E 639.102,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 10,71 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.305,58m e E 639.112,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 21,28 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.284,65m e E 639.109,02m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 15,96 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 12
Área: 290,04 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.307,53m e E 639.102,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°20'08" e 10,56 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.316,74m e E 639.107,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 27,30 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.311,76m e E 639.134,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.301,92m e E 639.132,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.303,75m e E 639.122,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 10,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.305,58m e E 639.112,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'03" e 10,71 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 13
Área: 250,88 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.316,74m e E 639.107,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°22'37" e 10,93 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.325,76m e E 639.113,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 22,88 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.321,59m e E 639.136,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.311,76m e E 639.134,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 27,30 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00',

fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Quadra: 19
Lote: 14
Área: 201,82 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.325,76m e E 639.113,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°50'42" e 11,36 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.334,61m e E 639.120,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 17,49 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.331,42m e E 639.138,05m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.321,59m e E 639.136,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com LOTE 13, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 22,88 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO – Área 1.177,50 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.459,27m e E 639.515,27m; Linhas secas; deste, segue confrontando com AVENIDA PADRE ANTONIO OTÉRO SOARES, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°53'38" e 13,12 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.446,54m e E 639.512,12m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°02'01" e 64,67 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.468,69m e E 639.451,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias: 290°02'02" e 11,15 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.472,51m e E 639.440,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°02'01" e 30,42 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.482,93m e E 639.412,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°02'01" e 12,17 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.487,10m e E 639.400,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'00" e 3,77 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.490,80m e E 639.401,57m; Linhas secas; deste, segue confrontando com JOSÉ EGÍDIO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°46'30" e 21,90 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.371.488,60m e E 639.423,36m; 107°03'37" e 34,88 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.371.478,36m e E 639.456,70m; 111°16'51" e 30,58 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.467,27m e E 639.485,20m; 104°53'20" e 31,12 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA JOSÉ PERES (TINOCO) – Área 4.154,00 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.472,51m e E 639.440,89m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'02" e 11,15 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.468,69m e E 639.451,37m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 173,97 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.297,65m e E 639.419,61m; 190°31'05" e 10,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.287,81m e E 639.417,79m; 190°31'04" e 200,92 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.090,27m e E 639.381,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°57'09" e 11,02 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.092,36m e E 639.370,29m; Linhas secas; deste, segue confrontando com BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°58'02" e 22,97 m até o vértice 7, de



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 42

coordenadas N 7.371.114,91m e E 639.374,66m;10°58'44" e 23,99 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.371.138,46m e E 639.379,23m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JORGE PAULO DE GODOI, com os seguintes azimutes e distâncias:10°57'46" e 12,02 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.371.150,26m e E 639.381,52m;Linhas secas; deste, segue confrontando com BARIGUI CONSTRUÇÕES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°58'30" e 81,52 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.230,29m e E 639.397,04m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°58'30" e 12,00 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.242,08m e E 639.399,32m;278°20'42" e 1,20 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.242,25m e E 639.398,14m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 13, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 55,19 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.296,52m e E 639.408,21m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 12,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.308,32m e E 639.410,40m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 12, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 80,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.386,97m e E 639.425,01m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VERADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 12,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.398,77m e E 639.427,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 2, com os seguintes azimutes e distâncias:10°31'04" e 75,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO – Área 3.309,55 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.308,32m e E 639.410,40m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.296,52m e E 639.408,21m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 13, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.301,99m e E 639.378,72m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'02" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.304,18m e E 639.366,92m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 14, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.309,66m e E 639.337,42m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 12,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.311,85m e E 639.325,63m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 15, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.317,33m e E 639.296,13m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 12,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.371.319,52m e E 639.284,33m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 16, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.371.324,99m e E 639.254,84m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 12,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.327,18m e E 639.243,04m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 17, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.332,66m e E 639.213,54m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'03" e 12,00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.334,85m e E 639.201,74m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 18, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.340,33m e E 639.172,25m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VERADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 12,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.342,52m e E 639.160,45m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 19, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 28,34 m até

o vértice 15, de coordenadas N 7.371.347,69m e E 639.132,58m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VERADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias:47°40'05" e 15,06 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.357,83m e E 639.143,71m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 6, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 19,25 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.354,32m e E 639.162,64m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VERADOR MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 12,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.352,13m e E 639.174,44m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 7, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 30,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.371.346,65m e E 639.203,93m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA BELARMINO MAIA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 12,00 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.371.344,46m e E 639.215,73m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 8, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 30,00 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.371.338,98m e E 639.245,23m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'03" e 12,00 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.371.336,79m e E 639.257,03m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 9, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 30,00 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.371.331,32m e E 639.286,52m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 12,00 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.371.329,13m e E 639.298,32m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 10, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 30,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.371.323,65m e E 639.327,82m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 12,00 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.371.321,46m e E 639.339,61m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 30,00 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.371.315,98m e E 639.369,11m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 12,00 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.371.313,79m e E 639.380,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 12, com os seguintes azimutes e distâncias:100°31'04" e 30,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA VER. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA – Área 2.099,44 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.398,77m e E 639.427,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ PERES (TINOCO), com os seguintes azimutes e distâncias:190°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.386,97m e E 639.425,01m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 12, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.392,45m e E 639.395,51m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.394,64m e E 639.383,71m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.400,11m e E 639.354,22m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 12,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.402,31m e E 639.342,42m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 10, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.407,78m e E 639.312,92m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'02" e 12,00 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.371.409,97m e E 639.301,13m;Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 9, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 30,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.371.415,45m e E 639.271,63m;Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias:280°31'04" e 12,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 43

m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.417,64m e E 639.259,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 13,67 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.420,13m e E 639.246,39m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°45'01" e 18,02 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.429,48m e E 639.261,79m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 42,23 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.421,77m e E 639.303,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'02" e 12,00 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.419,58m e E 639.315,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 30,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.371.414,10m e E 639.344,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.371.411,91m e E 639.356,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 30,00 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.371.406,44m e E 639.385,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PEDRO PAULO MONTEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.371.404,25m e E 639.397,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 30,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA PEDRO PAULO MONTEIRO – Área 2.611,14 m².

PARTE: 1
Área: 972,42 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.487,10m e E 639.400,88m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOAQUIM DE SOUZA PINTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°02'01" e 12,17 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.482,93m e E 639.412,31m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 80,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.404,25m e E 639.397,70m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.406,44m e E 639.385,90m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 82,04 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 2
Área: 960,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.394,64m e E 639.383,71m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.392,45m e E 639.395,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 80,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.313,79m e E 639.380,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.315,98m e E 639.369,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 80,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o

SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 3
Área: 678,72 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.304,18m e E 639.366,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'03" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.301,99m e E 639.378,72m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 56,33 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.246,61m e E 639.368,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 12,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.248,35m e E 639.356,55m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 56,79 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA JOAQUIM LUIZ MAGALHÃES – Área 2.628,18 m².

PARTE: 1
Área: 970,32 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.488,46m e E 639.358,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°04'52" e 3,08 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.490,13m e E 639.361,00m; 59°01'35" e 7,93 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.494,22m e E 639.367,80m; 95°46'30" e 5,13 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.493,70m e E 639.372,91m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°57'15" e 5,58 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.371.488,60m e E 639.370,65m; 190°31'04" e 78,00 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.371.411,91m e E 639.356,41m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.371.414,10m e E 639.344,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 75,63 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 2
Área: 960,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.402,31m e E 639.342,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.400,11m e E 639.354,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 80,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.321,46m e E 639.339,61m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.323,65m e E 639.327,82m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 80,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 44

PARTE: 3

Área: 697,86 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.311,85m e E 639.325,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.309,66m e E 639.337,42m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 14, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 57,93 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.252,71m e E 639.326,85m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 12,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.254,45m e E 639.314,97m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 58,38 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA – Área 2.194,78 m².

PARTE: 1

Área: 517,77 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.458,86m e E 639.310,20m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°22'56" e 16,18 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.467,34m e E 639.323,98m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 80,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.419,58m e E 639.315,11m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.421,77m e E 639.303,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 37,72 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 2

Área: 960,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.409,97m e E 639.301,13m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.407,78m e E 639.312,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 80,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.329,13m e E 639.298,32m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.331,32m e E 639.286,52m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 80,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 3

Área: 717,01 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.327,18m e E 639.243,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com

RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.324,99m e E 639.254,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 61,12 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.264,90m e E 639.243,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 12,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.266,64m e E 639.231,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 61,57 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA JOSÉ TARCISO TEIXEIRA – Área 1.696,15 m².

PARTE: 1

Área: 960,00 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.417,64m e E 639.259,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.415,45m e E 639.271,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 80,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.336,79m e E 639.257,03m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.338,98m e E 639.245,23m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 80,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 2

Área: 736,15 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.327,18m e E 639.243,04m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.324,99m e E 639.254,84m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 61,12 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.264,90m e E 639.243,68m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 12,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.266,64m e E 639.231,80m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 61,57 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA BELARMINO MAIA DA SILVA – Área 1.476,00 m².

PARTE: 1

Área: 720,70 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.400,43m e E 639.213,92m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°45'01" e 16,09 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.408,78m e E 639.227,67m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 65,42 m até o vértice 3, de

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 45

coordenadas N 7.371.344,46m e E 639.215,73m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.346,65m e E 639.203,93m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 54,70 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 2
Área: 755,30 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.334,85m e E 639.201,74m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.332,66m e E 639.213,54m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 62,71 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.271,00m e E 639.202,09m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 12,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.272,74m e E 639.190,21m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 63,17 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

RUA VER. MANOEL EUGÊNIO DE AZEVEDO – Área 1.045,04 m²

PARTE: 1
Área: 270,60 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.371,22m e E 639.165,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°45'01" e 16,09 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.379,56m e E 639.179,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 27,91 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.352,13m e E 639.174,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.354,32m e E 639.162,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 17,19 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE: 2
Área: 774,44 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.342,52m e E 639.160,45m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°31'04" e 12,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.340,33m e E 639.172,25m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 18, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 64,31 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.277,10m e E 639.160,51m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°20'32" e 12,01 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.278,84m e E 639.148,63m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 64,76 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

PARTE DA RUA VER. ARTHUR MESSIAS DE SOUZA – Área 670,16 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.371.371,22m e E 639.165,78m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°45'01" e 16,09 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.371.379,56m e E 639.179,53m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 7, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°31'04" e 27,91 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.371.352,13m e E 639.174,44m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°31'04" e 12,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.371.354,32m e E 639.162,64m; Linhas secas; deste, segue confrontando com QUADRA 6, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°31'04" e 17,19 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, 08 de Dezembro de 2015.

HERCILIO JOSÉ JUNIOR
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA: PR-20443/D



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 47

LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento para o Cemitério do Município de Santana do Itararé, denominado Cemitério Municipal João Peixoto da Silveira.

CAPÍTULO I - IMPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Art. 2º. O Cemitério Municipal terá caráter secular e constituirá parque de utilidade pública, sendo reservado e respeitado.

Art. 3º. O Cemitério Municipal será administrado, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA.

Parágrafo único. Serão destacados tantos servidores quantos necessários, para os serviços e manutenção da ordem e o respeito devido ao Cemitério Municipal;

SEÇÃO I DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES

Art. 4º. Será permitida a implantação de cemitérios particulares, sujeita, porém, ao prévio licenciamento ambiental que exigirá estudos geológicos e sanitários da área e verificação das possibilidades de contaminação do solo e água subterrânea.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal fiscalizará a administração e funcionamento dos cemitérios particulares existentes no Município, devendo estes obedecerem ao presente regulamento nas partes que lhes forem aplicáveis, além das legislações ambientais pertinentes.

Art. 5º. Os cemitérios serão localizados em terrenos previamente aceitos, e deverão obedecer as normas e prescrições técnicas da Prefeitura, observados ainda os seguintes requisitos:

I - suas áreas serão delimitadas por muros e convenientemente aplainadas, arruadas, loteadas e arborizadas, mediante aprovação prévia do projeto pela Prefeitura;

II - em cada Cemitério haverá pelo menos uma capela mortuária destinada à permanência transitória de cadáveres;

III - o Cemitério deverá ter abastecimento de água, instalações sanitárias públicas, coletores de lixo, dependências próprias para a Administração e estacionamento.

Art. 6º. Os cemitérios devem ser construídos em áreas elevadas, secas, ventiladas e na contravente de águas que tenham que alimentar cisternas ou outros reservatórios hídricos, devendo os terrenos possuírem o competente atestado de salubridade.

Art. 7º. Deverão ficar isolados dos logradouros públicos ou particulares no afastamento mínimo de 15m (quinze metros) em zonas abastecidas pela rede de água ou 30m (trinta metros) em zonas não providas das mesmas.

Parágrafo Único. O nível dos cemitérios em relação aos cursos de água deverá ser suficientemente elevado de modo que as águas das enchentes não atinjam as sepulturas.

Art. 8º. O nível do lençol freático deverá ficar, no mínimo, a 3m (três metros) de profundidade, sendo que na dependência das condições das sepulturas será feito o rebaixamento deste nível.

Art. 9º. Em caráter excepcional, a juízo da autoridade sanitária competente, será permitida a construção de cemitério em regiões planas.

Art. 10. Os projetos de construção de cemitérios devem ser acompanhados de estudo especializado, comprovando a adequabilidade do solo e o nível do lençol freático.

CAPÍTULO II - DOS SEPULTAMENTOS

Art. 11. No Cemitério Municipal serão sepultadas todas e quaisquer pessoas.

§ 1º. O Município construirá jazigos verticais comunitários para pessoas comprovadamente carentes.

I – Os jazigos comunitários serão construídos em concreto armado no formato vertical, sendo que os beneficiários terão o prazo de 03 (três) anos para pagamento do emolumento da permissão.

II – Transcorrido o prazo de 03 (três) anos após o sepultamento, a Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos fará publicar Edital no Diário Oficial do Município a relação de jazigos comunitários que não foram adquiridos, com prazo de 90 (noventa) dias para pagamento da permissão.

III – O não adimplemento no prazo estipulado implicará na caracterização de abandono, revertendo o jazigo ao Município.

§ 2º. O Município construirá jazigos verticais emergenciais com caráter transitório, para suprir os casos excepcionais em que o permissionário utilizar toda a capacidade construtiva do lote (05 jazigos) e não possuir tempo suficiente para utilização dos jazigos em razão de sepultamentos recentes, sendo considerados recentes os enterros que ocorreram a menos de 03 anos, obedecendo ao princípio da consanguinidade.

Art. 12. Nenhum sepultamento se fará sem a Certidão de Óbito extraída pela autoridade competente do local em que ocorrer o falecimento e a Guia de Sepultamento.

Art. 13. Após 31 de dezembro de 2021, ficará terminantemente proibido o sepultamento feito diretamente em contato da urna funerária com o solo.

Art. 14. Somente será permitido o uso da cal virgem (óxido de cálcio) para cobertura da urna funerária, conforme determinação técnica.

§ 1º. A Guia de Sepultamento deverá ser solicitada junto à Divisão Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, com a apresentação da Certidão de Óbito.

§ 2º. A cada pessoa sepultada corresponderá uma placa numerada que será transcrita em livro especial e cadastrada no Sistema de Lotes do Cemitério Municipal.

§ 3º. Os sepultamentos serão feitos sem indagações de crença religiosa do falecido.

Art. 15. É obrigatória a transcrição em livro próprio e no Sistema de Lotes do Cemitério todas as informações contidas na Certidão de Óbito.

Art. 16. Para o sepultamento de quaisquer pessoas no Cemitério Municipal, o responsável pelo enterro deverá comprovar o grau de parentesco com o permissionário.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 48

Art. 17. É permitido o sepultamento, desde que autorizado pelo permissionário, na forma seguinte:

- I - autorização do permissionário ou herdeiros, devidamente formalizado;
- II - apresentação do título pelo permissionário ou herdeiros, quando será transcrita a autorização;
- III - poderá ser autorizado o sepultamento por qualquer membro da família, desde que comprove esta condição, obedecido o princípio da consanguinidade.

CAPÍTULO III - DA AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Art. 18. Só poderão ser liberadas as solicitações de terrenos no Cemitério Municipal, após a publicação da reversão do número específico de lotes.

§ 1º. O órgão competente para publicar o Edital de Notificação é a Divisão Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Tributos.

§ 2º. Deverão constar no Edital a divulgação da quantidade de inscrições liberadas.

§ 3º. A qualquer pessoa é facultada a solicitação de terreno no Cemitério Municipal.

§ 4º. A petição não dá direito algum ao requerente.

§ 5º. É vedado a uma mesma pessoa obter permissão de mais de um lote no Cemitério Municipal.

Art. 19. Os terrenos de que trata esta Lei serão outorgados à título de permissão, obrigatória a manutenção adequada pelo permissionário e seus herdeiros, pagos o emolumento de permissão.

§ 1º. O título de permissão será obrigatoriamente outorgado em nome do requerente.

§ 2º. Serão expedidas tantas vias quantas forem requeridas dos "Termos de Permissão", desde que comprovada a legitimidade e pago o emolumento no momento da solicitação.

Art. 20. Fica fixado o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para o emolumento de permissão de uso do terreno do Cemitério Municipal, devendo ser reajustado anualmente pelo IPCA.

§ 1º. Fica fixado o valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para o emolumento de permissão de uso do terreno do Cemitério Municipal, para pessoas carentes do município comprovadamente, perfazendo renda não superior a per capita de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco) reais, devendo comprovar a carência pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município que elaborará laudo e colherá declaração aos permissionários e seus herdeiros, devendo ser reajustado anualmente pelo IPCA.

Art. 21. As permissões de terrenos no Cemitério Municipal terão unicamente o destino que lhes foi dado, e não podem ser elas objetos de compra e venda ou doação, podendo ser transferidas por sucessão.

§ 1º. Os lotes que vierem a ser objeto de venda ilegal a terceiros pelos permissionários ou seus herdeiros serão revertidos ao Município, obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º. A ocorrência de venda ilegal será sempre transcrita no Título de Permissão.

Art. 22. O permissionário por si ou por seus herdeiros fica obrigado a concluir a edificação do jazigo no prazo máximo de 03 (três) anos, atendidas as prescrições do Departamento de Engenharia do Município.

§ 1º. O não atendimento de exigência constante do presente artigo implicará na caracterização de abandono, revertendo o lote ao Município, obedecido o princípio da ampla defesa e contraditório.

§ 2º. Para que não seja alegada ignorância, este artigo e seu parágrafo primeiro serão transcritos no Título de Permissão.

Art. 23. Nos terrenos permissionados, nenhuma benfeitoria poderá ser feita sem o consentimento prévio da Prefeitura e sem que seja, preliminarmente, legalizada a situação do ocupante perante a Prefeitura, de conformidade com o preceituado na presente Lei.

Art. 24. A Administração, no prazo de máximo de 03 (três) anos, deverá tomar as medidas necessárias no sentido de transferir os restos mortais encontrados nos terrenos ocupados irregularmente e não reclamados.

Parágrafo único. Os restos mortais encontrados nos terrenos ocupados irregularmente e não reclamados serão trasladados para ossoário municipal.

CAPÍTULO IV - DAS CONSTRUÇÕES

Art. 25. As construções dos túmulos somente poderão ser executadas no Cemitério Municipal, depois de obtido o a Autorização para Construção de Jazigo, mediante requerimento do interessado, dirigido a Divisão Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, devidamente formalizadas e instruídas, com:

- I - título de permissão e
- II - documentação de parentesco.

Art. 26. Somente será permitida a construção de sepulturas verticais em concreto armado com gavetas, sendo considerado, para este fim, as sepulturas que possuam até duas câmaras sob o solo e até quatro câmaras acima da superfície do solo.

Art. 27. As construções das paredes, tetos e pisos, deverão ser feitos em concreto armado.

- I - Os espaços entre as construções deverão ser pavimentados pelos respectivos permissionários dos terrenos, por ocasião das construções;
- II - todo o material destinado às construções, como tijolos, cal, areia e outros, será depositado pelos interessados em local previamente indicado pelo coveiro, permitindo-se apenas, a permanência no local da construção, da quantidade necessária para o serviço de cada dia;
- III - o transporte de material será feito em carrinhos de mão;
- IV - logo que esteja concluída a construção, os materiais restantes deverão ser removidos pelo encarregado e o local limpo;
- V - diariamente, ao deixar o trabalho, deverá o encarregado proceder à limpeza dos passeios que circundam as construções em referência;
- VI - é vedada a utilização de materiais deteriorados.

§ 1º. Por ocasião das escavações, tomará o pedreiro, todas as medidas de precaução necessárias para que não seja prejudicada a estabilidade das construções circunvizinhas e dos arruamentos, tornando-se responsáveis o dono da obra e o pedreiro, solidariamente, pelos danos ocasionados.

§ 2º. Qualquer inobservância destas normas implicará em embargo imediato da construção e aplicação de penalidade pela Administração Pública.

Art. 28. A todos os permissionários de terrenos é facultado e sob sua responsabilidade, trazer operários de sua confiança para a construção, pintura e limpeza de túmulos.

CAPÍTULO V - DOS VASOS E ORNAMENTOS

Art. 29. Nos túmulos, será permitida a colocação de vasos para flores, desde que sejam perfurados junto à base, permitindo o escoamento de água e sejam preenchidos com material que evite que fique exposto o acúmulo do líquido.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 49

§ 1º. Os vasos em desacordo com este artigo serão adequados pelos servidores do Cemitério Municipal, perfurados junto à base.

§ 2º. Serão removidos, pelos servidores do Cemitério Municipal, quando se julgar necessário, os objetos, vasos e flores deteriorados.

Art. 30. Fica vedada a utilização de estátuas, lápides, gravações, fotografias, ou qualquer outro objeto que, por si, atentem aos bons princípios da moral pública.

CAPÍTULO VI - DAS EXUMAÇÕES

Art. 31. Nenhuma exumação será feita, anteriormente ao prazo de 03 (três) anos de enterramento, salvo decisão e/ou sentença de autoridade judicial.

Parágrafo único. No caso de finado com falecimento em idade de 0 à 6 anos, o prazo estipulado para a exumação é de 2 (dois) anos.

Art. 32. Para que se processe a exumação com finalidade de traslado ou sepultamentos em ossuários, o interessado deverá provar a relação de parentesco com o finado que se pretende exumar ou comprovar, mediante documento com firma reconhecida, a legitimidade para o ato.

§ 1º. No caso de indigentes após o prazo de 03 (três) anos os restos mortais serão trasladados para o Ossuário Municipal pelo órgão competente da Prefeitura.

§ 2º. No caso de estarem sepultadas pessoas estranhas à família, mas devidamente autorizadas, o responsável pelo traslado dos restos mortais, deverá estar autorizado pelo permissionário, seus herdeiros ou familiar do falecido cabendo ainda, ao responsável, providenciar local apropriado para os restos mortais a serem removidos, respeitando o prazo de 03 (três) anos da data do sepultamento.

§ 3º. O reconhecimento de firma de que trata este artigo poderá ser dispensado, desde que o interessado comprove de plano, mediante documento próprio, a sua condição.

Art. 33. Além das exigências contidas no artigo anterior, deverá ser observado a anotação no Livro de Registro.

Parágrafo único. É proibida a remoção de cadáveres ou de ossos dos Cemitério, salvo os casos de exumação devidamente autorizados, e bem assim, a prática de qualquer ato que importe em violação das sepulturas, túmulos ou mausoléus.

CAPÍTULO VIII - DAS SEPULTURAS EM ABANDONO

Art. 34. Os permissionários de terrenos ou seus herdeiros são obrigados a efetuar o serviço de limpeza e obras de conservação e reparação dos jazigos, indispensáveis à decência, segurança e salubridade do Cemitério.

Art. 35. Constatando-se o abandono de sepultura, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, esta ocorrência deverá ser comunicada expressamente, no prazo de 10 (dez) dias à Divisão de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, que procederá a competente vistoria.

§ 1º. Procedida a vistoria mediante confecção de laudo, obrigatoriamente na presença de 02 (duas) testemunhas e devidamente fotografado, constatado o estado de abandono e ruína, será o permissionário notificado via Diário Oficial para executar as obras de conservação ou reparação.

§ 2º. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, da data da publicação do Edital, o terreno em abandono reverterá automaticamente ao Município, sem direito à reclamação ou indenização de qualquer espécie.

§ 3º. Cópia do edital de chamamento será colocada em local visível nos Órgãos Oficiais do Município.

§ 4º. Os terrenos que reverterem ao Patrimônio do Município poderão ser permissionados aos munícipes que estejam cadastrados mediante processo junto a Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de Tributos.

Art. 36. Atendido o chamamento por permissionário ou seus herdeiros, ou representante legal, no prazo de 90 (noventa) dias respectivo, a execução das obras exigidas será autorizada pelo órgão competente, desde que atendidas as especificações deste regulamento.

CAPÍTULO IX - DO PODER DE POLÍCIA

Art. 37. A guarda e o policiamento do Cemitério Municipal será exercida através de servidores públicos.

Parágrafo único. É autorizado o serviço de segurança terceirizada, obedecido o procedimento da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 38. As pessoas que visitarem o Cemitério Municipal deverão portar-se com respeito, decore e dignidade.

Parágrafo único. É autorizada a retirada, no Cemitério, de pessoas que comportam-se contrárias ao disposto neste artigo e no seguinte.

Art. 39. É vedado nos Cemitérios:

- I - escalar muros ou cercas e as grades das sepulturas;
- II - subir em árvores ou nos mausoléus;
- III - pisar nas sepulturas;
- IV - pisar nas áreas ajardinadas;
- V - rabiscar nos monumentos ou nas pedras tumulares;
- VI - cortar ou arrancar flores;
- VII - praticar atos que prejudiquem os túmulos, as canalizações, sarjetas;
- VIII - lançar papéis, pedras ou objetos, bem assim, qualquer quantidade de lixo nas passagens, ruas, avenidas ou outros pontos;
- IX - fazer intervenções e/ou operações fotográficas e/ou geodésicas ou outras da mesma natureza, salvo com licença especial da Prefeitura;
- X - pregar anúncios, quadros, quer seja nos muros ou nas portas;
- XI - formar depósito de material, cruzeiros, grades, cercas e outros objetos funerários;
- XII - prejudicar, estragar ou sujar as sepulturas;
- XIII - efetuar eventos públicos ou particulares, salvo cultos que deverão ser realizados no horário normal do Cemitério;
- XIV - fazer instalação voltada para comércio de qualquer natureza.

Art. 40. É permitida a inscrição em idioma estrangeiro sobre túmulos dos Cemitérios Municipais.

Parágrafo único. Os caracteres referentes à identificação de túmulos deverão ser expressos em língua portuguesa.

CAPÍTULO X - DOS EMOLUMENTOS E PENALIDADES

Art. 41. Os emolumentos e penalidades serão cobrados de acordo com o disposto nesta Lei.

CAPÍTULO XI - DA ESCRITURAÇÃO

Art. 42. O Cemitério Municipal terá livros, talões e relatórios, que obedecerão o seguinte:

- I - livro para registro de óbitos, com folhas numeradas, rubricadas pelo Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Tributos;
- II - talão para cobrança de emolumentos;



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 50

III - relatório com relação mensal dos sepultados.

Art. 43. No livro de registro de sepultamentos os registros deverão obedecer o seguinte:

- I - ordem cronológica de hora, dia, mês e ano;
- II - anotação do lote, da rua e da quadra em que estiver situada;
- III - nome, sobrenome, nos termos da Certidão de Óbito;
- IV - grafado por extenso, sem abreviações, algarismos, emendas, rasuras, borrões ou substituição de qualquer espécie.

CAPÍTULO XII - DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 44. É competência da Secretária Municipal de Meio Ambiente, a inspeção e a fiscalização do Cemitério Municipal.

CAPÍTULO XIII - DAS PERMUTAS

Art. 45. É autorizada a permuta de terreno entre permissionários obedecidos os seguintes requisitos:

- I - que os terrenos localizem-se no Cemitério Municipal;
- II - concordância das partes envolvidas;
- III - autorização da Secretária Municipal de Meio Ambiente, após processo regular;
- IV - recolhimento do valor do emolumento de permissão, visando a outorga dos novos títulos de permissão.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. É autorizada a enunciação, do nome de apenas um permissionário no termo de permissão.

Art. 47. Deverá ser declarada a nulidade do Termo de Permissão, quando seu detentor comprovadamente possuir outra permissão no Cemitério Municipal.

Art. 48. Fica vedada a expedição de Termo de Permissão a indivíduo menor, exceto o emancipado.

Art. 49. Em caso de desistência da área de terreno este reverterá automaticamente ao Município, devendo ser devidamente instruída e formalizada em processo próprio.

§ 1º. Em caso de existência de benfeitorias, estas reverterão automaticamente ao Município.

§ 2º. Os despejos existentes no local, serão removidos, pelo requerente e/ou as suas expensas.

§ 3º. A desistência de terreno com ou sem benfeitorias, em processo formalizado, só será concretizada após a publicação de editais respectivos do Município dando o prazo de 30 (trinta) dias, para herdeiros interessados, que terão direito a preferência na aquisição de nova permissão.

Art. 50. É terminantemente proibido a uma mesma pessoa obter permissão de mais de um lote no Cemitério Municipal, sendo que as permissões concedidas a uma mesma pessoa, antes da vigência desta Lei, serão cassadas pela Administração Pública no caso de superlotação do Cemitério Municipal, sendo somente aqueles lotes que estiverem abandonados pelo permissionário, assegurando nestes casos o reembolso dos valores dispendidos pelo permissionário.

Art. 51. O Ossuário Municipal deverá ser identificado e numerado, com a devida transcrição no Livro Especial de Óbitos.

Art. 52. Fica proibida a comercialização de permissão, a qualquer título, entre particulares.

Art. 53. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 024/2021

SÚMULA: "REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Chefe do Poder Executivo Municipal *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Ficam instituídos os procedimentos administrativos de processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB, previstos na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e no Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018.

Parágrafo único. Para a aplicação de normas gerais e outros procedimentos aplicáveis à REURB, a qual abrange as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes, o Município de Santana do Itararé/PR deverá seguir o disposto na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018.

CAPÍTULO I DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 2º. Fica instituída comissão para instrução, condução e saneamento dos procedimentos administrativos dos processos protocolizados junto ao Município, tendo por objeto a REURB, sendo composta pelas seguintes representações:

- I. Gisele Aparecida Soares Ferreira – representante da Secretaria de Administração;
- II. Fábio de Oliveira Batista – representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- III. César Marangon – representante da Secretaria de Obras;
- IV. Claudinea de Fátima Izac Coutinho – representante da Secretaria de Assistência Social;
- V. Mário Henrique Malaquias da Silva – representante da Procuradoria do Município.

Parágrafo único. Ficará a cargo do representante indicado no inciso I a coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Regularização Fundiária:

- I. conduzir os processos de REURB no âmbito da administração municipal;
- II. produzir os atos administrativos correspondentes aos processos de REURB;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 51

III. requerer junto aos colaboradores da Administração Municipal, parecer técnico, certidões, laudos e outros documentos que julgar necessário ao processo de REURB;

IV. propor a abertura de processos de REURB de iniciativa do município nos termos do inciso I do art. 14 da Lei Federal nº 13.465/2017;

V. mediar conflitos durante os processos de REURB nos termos do §7º do art. 24 e art. 27 do Decreto Federal nº 9.310/2018;

VI. dispensar as exigências descritas no §1º do art. 3º do Decreto Federal nº 9.310/2018;

VII. solicitar ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis a abertura de matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público com o processo de REURB nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei Federal nº 1.465/2017;

VIII. solicitar a notificação de titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados das áreas objeto de REURB nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017;

IX. classificar, caso a caso, as modalidades da REURB, nos termos do art. 30 da Lei Federal nº 13.465/2017;

X. processar, analisar e aprovar o projeto de regularização fundiária nos termos do art. 35 a 39 da Lei Federal nº 13.465/2017;

XI. emitir a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.465/2017.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 4º. Os procedimentos administrativos do processo de REURB são disciplinados e definidos pela Lei Federal nº 13.465/2017 e pelo Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 5º. A REURB obedecerá às seguintes fases:

I. requerimento dos legitimados;

II. processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III. elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV. saneamento do processo administrativo;

V. decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

VI. expedição da CRF pelo Município; e

VII. registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Art. 6º. O requerimento dos legitimados deve ser direcionado à Comissão de Regularização Fundiária e deve conter as seguintes informações:

I. qualificação dos legitimados;

II. indicação do instrumento a ser utilizado;

III. indicação da modalidade pretendida (REURB-S ou REURB-E);

IV. exposição de motivos para a instituição da REURB;

V. croqui do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas, quando possível;

VI. cópia do documento de identidade, CPF e estado civil no caso do legitimado ser pessoa física;

VII. cópia do contrato ou estatuto social, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, ata de constituição, estatuto social, RG e CPF do(s) representante(s) da empresa e/ou representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica;

VIII. cópia da ata de constituição da entidade, do CNPJ, RG e CPF do(s) representante(s) da entidade e/ou representante legal, quando se tratar de Fundações ou Associações;

IX. cópia do comprovante de renda para pedidos de REURB-S;

X. cópia do comprovante de residência;

XI. cópia do título aquisitivo, recibo ou contrato de compra e venda, quando possível;

§1º. Para fins de comprovação de renda são aceitos os seguintes documentos: holerite e assemelhados; cópia da CTPS; extrato de depósito de aposentadoria, pensão ou benefício do INSS; DECORE emitido por contador; recibos de pagamento e declaração de renda de autônomo elaborada de próprio punho.

§2º. Para fins de comprovação de residência são aceitos contas emitidas por empresas e concessionárias de água, luz ou telefonia fixa.

§3º. A prova documental firmada pelo próprio interessado segue o disposto na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, ou outra que a substitua.

Art. 7º. A Comissão de Regularização Fundiária deve analisar o requerimento dos legitimados para classificar a REURB em REURB-S ou REURB-E e notificar titular(es), confinantes e terceiros interessados das áreas objeto de REURB.

§1º. Para fins de classificação da modalidade de REURB nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica considerado como população de baixa renda o núcleo familiar com renda média mensal de até 05 (cinco) salários mínimos.

§2º. A notificação do(s) titular(es) de domínio, confinantes e terceiros interessados deve ser realizada nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§3º. Caso indeferido o requerimento, a decisão da Comissão de Regularização Fundiária deverá indicar as medidas a serem adotadas com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso.

Art. 8º. Após a instauração da REURB, o legitimado deve apresentar projeto de regularização fundiária que será analisado nos termos dos art. 28 a 36 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§1º. A Comissão de Regularização Fundiária tem prazo de 90 (noventa) dias para processar, analisar e decidir pelo deferimento ou indeferimento do projeto de regularização fundiária.

§2º. O termo de compromisso previsto no inciso X do art. 30 do Decreto Federal nº 9.310/2018 deve prever, no mínimo:

I. o detalhamento das obras de infraestrutura essenciais e as compensações urbanísticas e ambientais, constantes do cronograma físico;

II. o valor garantido, correspondente à totalidade das obras e serviços especificados no cronograma físico;

III. as condições em que será executada a proposta de garantia;

IV. as obrigações do compromissário;

V. a forma de restituição do título de crédito, pelo cumprimento da obrigação, quando for o caso.

§3º. Para as obras de infraestrutura essenciais e as compensações urbanísticas e ambientais que forem de responsabilidade da Prefeitura Municipal, o cronograma físico e o termo de compromisso nos termos dos incisos IX e X do art. 30 do Decreto Federal nº 9.310/2018 devem ser assinados pelos membros da Comissão de Regularização Fundiária e pelo Prefeito Municipal.

§4º. A responsabilização da Prefeitura Municipal em obras de infraestrutura essenciais e compensações urbanísticas e ambientais deve levar em conta a capacidade de pagamento do Município.

§5º. Caso aprovado o projeto, a Comissão de Regularização Fundiária deve publicar decisão contendo:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 52

I. indicação das intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;
II. aprovação do projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e
III. identificação e declaração dos ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

§6º. Caso indeferido o projeto, a decisão da Comissão de Regularização Fundiária deverá indicar as medidas a serem adotadas com vistas à reformulação e à reavaliação do requerimento, quando for o caso.

Art. 9º. Após a aprovação do projeto, a Comissão de Regularização Fundiária deve emitir a Certidão de Regularização Fundiária – CRF a ser homologada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. A CRF é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter:

- I. o nome do núcleo urbano regularizado;
- II. a localização;
- III. a modalidade da regularização;
- IV. as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;
- V. a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;
- VI. a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Para fins de REURB, na modalidade de REURB-S, promovida pela Prefeitura Municipal sobre bem público, o registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários será feita em ato único.

Art. 11. Os requerimentos para instauração do processo administrativo da REURB junto à Prefeitura Municipal são isentos do recolhimento de taxa.

Art. 12. Os casos omissos ao presente Decreto serão resolvidos pela Comissão de Regularização Fundiária.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 24 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 150/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2021, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo
Alessandra D. F. Coutinho	20824	17/03/2020 a 16/03/2021
Fabiane de Souza	20820	17/03/2020 a 16/03/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora Maria Cristina Ribeiro, matrícula nº 21344 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de março de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1632 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 24 de março de 2021 | PÁGINA: 53

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ASSINATURA DIGITAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Anderson Eduardo Izac, nos termos da Legislação vigente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de Certificado Digital para Assinatura Digital em documentos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana do Itararé – Pr., de modo a garantir a autenticidade, a integralidade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Parágrafo único - O uso da Assinatura Digital nos documentos públicos será implantado de forma gradativa, com o uso concomitante dos meios tradicionais de assinatura.

Art. 2º - Para os efeitos desta resolução considera-se:

I - Usuário: a autoridade ou o servidor ativo que tenha acesso, de forma autorizada, a informações e documentos produzidos ou custodiados pelo Poder Legislativo Municipal;

II - Documento Eletrônico: documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;

III - Assinatura Digital: registro realizado eletronicamente por Usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;

IV - Autoridade de Registro: entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar Perfis de Usuários, bem como a emitir lista de Perfis de Usuários revogados e manter registros de suas operações;

V - Perfil Digital: cadastramento eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição utilizada para comprovar identidade em ambiente computacional;

Art. 3º - Os documentos eletrônicos produzidos pelo Poder Legislativo Municipal de Santana do Itararé – Pr., terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da Lei, mediante utilização de assinatura eletrônica.

§ 1º - O uso de Perfil Digital é obrigatório para assinaturas de documentos produzidos em meio eletrônico, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria por meio digital e integridade em ambiente externo ao Município.

§ 2º - Poderá ser utilizado Perfil Digital para a assinatura de todo e qualquer documento no Poder Legislativo Municipal, atos processuais, correspondências oficiais, processos licitatórios e contratos eletrônicos, atos administrativos, Projetos de Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Ordens de Serviços, memorando, Instruções Normativas, ou qualquer ato que venha de encontro ao interesse da administração municipal.

§ 3º - O Perfil Digital a ser utilizado deve ser emitido por Autoridade de Registro competente.

§ 4º - Os documentos gerados e assinados eletronicamente devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizada.

Art. 4º - O Poder Legislativo de Santana do Itararé –Pr., proverá ao Vereador Presidente o Perfil Digital com armazenamento em nuvem.

Parágrafo único. A critério do Presidente, a distribuição de Perfis Digitais aos Usuários será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades tecnológicas que exijam o seu uso.

Art. 5º - O detentor de Perfil Digital é responsável por sua utilização, respondendo pelo mau uso.

§ 1º - O Perfil Digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, desde que coadune com a finalidade do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade pela utilização indevida da assinatura eletrônica, conforme legislação federal pertinente.

§ 3º - O uso inadequado do Perfil Digital fica sujeito a apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º - O Poder Legislativo Municipal de Santana do Itararé – Pr., passará a adotar gradativamente o uso de Sistema Eletrônico de Documentos Administrativos a ser regulamentado mediante resolução específica oportunamente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 22 de Fevereiro de 2021

ANDERSON EDUARDO IZAC
Presidente

MARCO ANTONIO DA SILVA
Vice-Presidente

PAULO CESAR DE AZEVEDO
Secretário

EMENDA Nº. 003/2021.
PROJETO DE LEI Nº. 008/2021.

Súmula: Altera o Artigo 50 do Projeto de Lei nº. 008/2021, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANDERSON EDUARDO IZAC, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA.

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 50 do Projeto de Lei nº. 008/2021, que dispõe sobre o regulamento do Cemitério do Município de Santana do Itararé/PR, os quais passarão a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 50. É terminantemente proibido a uma mesma pessoa obter permissão de mais de um lote no Cemitério Municipal, sendo que as permissões concedidas a uma mesma pessoa, antes da vigência desta Lei, serão cassadas pela Administração Pública no caso de superlotação do Cemitério Municipal, sendo somente aqueles lotes que estiverem abandonados, assegurando nestes casos o reembolso dos valores dispendidos pelo permissionário.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da publicação da lei.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 15 de março de 2021.

ANDERSON EDUARDO IZAC
PRESIDENTE

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

1632do-24março2021.pdf

Código do documento 092554c5-4ace-46a8-b2b9-342db587969b



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

24 Mar 2021, 20:40:33

Documento número 092554c5-4ace-46a8-b2b9-342db587969b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-24T20:40:33-03:00

24 Mar 2021, 20:43:53

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-03-24T20:43:53-03:00

24 Mar 2021, 20:46:12

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 20772) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-03-24T20:46:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cf7bde18a70a192ca4193865acb758e8bea32c8bffebee5fbd33d6b8063bed64

(SHA512):fd4a70ee60a6db1295363725c7140b87f41e27a6def40e832e94ffbfad9bf21336338461cbbfe7380642845e1b7755481cb91577e15d3853f84360d2a2e545

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign